



PREFEITURA DE

Belford Roxo

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO: Nº 18

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SEMASC/2020

PROCESSO Nº 56/205/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/SEMASC/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – INADH, COM BASE NO ARTIGO 55, DA LEI NACIONAL Nº 13.019/2014.

O **MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.438/0001-42, com sede na Avenida Floripes da Rocha, nº 378, Centro, Belford Roxo/RJ, CONTRATANTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER – SEMASCM, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra. BRENDA SILVA GONÇALVES CARNEIRO, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 12429630-2, inscrita no CPF/MF sob nº. 143.744.187-41, resolver modificar unilateralmente o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SEMASC/2020, conforme processo administrativo nº 56/205/2018, firmando o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que será regido pela legislação correlata pertinente a matéria, bem como subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e também pelas cláusulas e condições seguintes.



PREFEITURA DE

Belford Roxo

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FINALIDADE

O presente apostilamento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/SEMASC/2020, celebrado com a INADH - Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano, sob o fundamento do art. 55, da Lei Nacional nº 13,019/2014, que regulamenta as parcerias existentes entre a administração pública e entidades privadas sem fins lucrativos, e a cláusula sétima, inciso II e parágrafo único do Termo de Colaboração nº 001/SEMASC/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração Nº 001/SEMASC/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 29/09/2021 até 30/09/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REFLEXO FINANCEIRO

Para o período desta prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 1.149.714,24 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. O Município transferirá, para a continuidade da execução do presente Termo de Colaboração nº 001/SEMASC/2020, o valor mensal de R\$ 95.809,52 (noventa e cinco mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso aprovado pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Colaboração nº 001/SEMASC/2020, que não colidirem com o disposto neste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DE

Belford Roxo

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

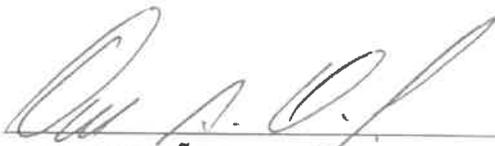
Após a assinatura deste Termo de Apostilamento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de até 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Belford Roxo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Belford Roxo, 30 de setembro de 2021.



MUNICÍPIO



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____